



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº267/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 07/03/2013, as férias do servidor **Heder Pereira Peixoto**, matrícula **SIAPE nº1754370**, lotado no Centro de Formação de Professores, desta Universidade programada para usufruir no período de 06/03/2013 à 15/03/2013, reprogramando para reiniciar a partir de 28/10/2013, por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº23007.004792/2013-50.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de abril de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor